



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Serviço de Administração e Logística  
Seção de Licitações e Contratos

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO nº 09/2024 AO CONTRATO nº 26/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E O SENHOR WALTER VALE DE SIQUEIRA CUJO OBJETO TRATA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO**, com sede na Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Sra. Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 884, de 12 de junho de 2019, apostilada pela Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 8.341, de 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, doravante denominada LOCATÁRIA, e o Senhor **WALTER VALE DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 47820.000037/2009-94 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/05/2024 a 30/04/2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

2.1. O valor mensal da locação de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), foi apropriada no elemento de despesa 3309036, vinculado ao Plano de Trabalho 20467, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para o exercício subsequente, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

4.1. O presente Termo de Aditamento foi previamente autorizado pela Superintendente Regional de Administração nos estados de Goiás e Tocantins (41125315), e encontra amparo legal no Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021 (39192499) e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme documento SEI n.º 41336367, do processo SEI nº 10180.100176/2019-61.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

*Documento assinado digitalmente*

**WALTER VALE DE SIQUEIRA**

Locador

---



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 23/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Walter Vale de Siqueira, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41564455** e o código CRC **1AF7FEBE**.

---